

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 30/2013

Cria disciplina para o Curso de Medicina.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001458/2013-71 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 08 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Criar disciplina para o Curso de Medicina conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Saúde e Conhecimento	Clínica Médica	02	-	Opcional

- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 08 de julho de 2013.

Prof. Eduardo Magrone Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes Secretário do Conselho Setorial de Graduação